

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE nº 007/2023 - PROCESSO nº 044/2023
SEI Nº 0060407879.000085/2023-97

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no Art. 30, caput, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 40475423), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças, através da contratação direta da empresa: PerkinElmer do Brasil (CNPJ nº 48.817.398/0001-80), no valor global de **R\$ 303.150,47 (trezentos e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**.

Recife, 23 de agosto de 2023

Bety Senna
Diretora Técnica Industrial



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 30/08/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40489236** e o código CRC **C31395B3**.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR
MIGUEL ARRÃES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100